LEI Nº 4.479, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Denomina de João Castelani, o Sistema de Lazer 01, do "Loteamento Mococa – G" – São Benedito das Areias.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 23 de março de 2015, aprovou Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer 01, com extensão de 1.104,40 m² do "Loteamento Mococa G" - São Benedito das Areias, passa a ser denominado de **Sistema de Lazer João Castelani.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de março de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal